

ALTERAÇÃO

1º CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO AVISO Nº 1/SA/2015

(REFORÇO DA DOTAÇÃO INDICATIVA)

A Portaria nº 119/2015, de 17 de julho, criou o Sistema de Apoio à Compensação dos Custos Adicionais das Empresas da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por “Funcionamento 2020”.

Nos termos dos números 1 e 3 do artigo 16º do citado diploma, os projetos são selecionados no âmbito de procedimentos concursais, cujos períodos e dotações orçamentais são definidos por Aviso.

Através do Aviso nº 1/SA/2015, foi definido o período do 1º Concurso, no âmbito do “Funcionamento 2020” bem como a respetiva dotação orçamental, no montante global de 12.500.000,00 euros (doze milhões e quinhentos mil euros), dos quais 10.625.000,00 euros (dez milhões seiscientos e vinte e cinco mil euros) correspondem à dotação indicativa do Fundo FEDER.

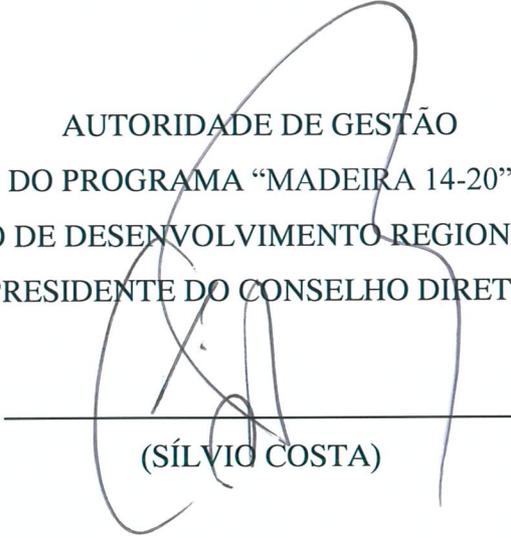
Constatado o considerável número de candidaturas apresentadas no 1º Concurso, torna-se necessário proceder ao reforço da dotação orçamental inicialmente prevista, por forma a garantir a aprovação da totalidade das candidaturas que cumpram com todos os requisitos de elegibilidade.

Assim, determina-se que a dotação orçamental prevista para o 1º Concurso do “Funcionamento 2020”, (a qual tem cabimento no orçamento privativo do IDE, IP-RAM, no projeto nº 50961 – Compensação dos Custos da Ultrapericuidade - Sobrecustos) seja reforçada em 15.700.000,00 euros (quinze milhões e setecentos mil euros), dos quais 13.345.000,00 euros (treze milhões e trezentos e quarenta e cinco mil euros) correspondem à dotação indicativa do Fundo FEDER.

Caso a referida dotação indicativa não seja esgotada no âmbito do 1º Concurso do “Funcionamento 2020”, o montante remanescente transitará para o concurso seguinte.

Funchal, 18 de janeiro de 2016

AUTORIDADE DE GESTÃO
DO PROGRAMA “MADEIRA 14-20”
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



(SÍLVIO COSTA)

E

ORGANISMO INTERMÉDIO
DO PROGRAMA “MADEIRA 14-20”
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



(JORGE FÁRIA)